



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 37ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE
JOAÇABA**



Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Joaçaba, conforme o Edital CR nº 11/2019, disponibilizado no DEJT em 21-8-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joaçaba, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular e Lisiane Vieira, Substituta. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 **Lei de criação nº:** 6.563/78

1.2 **Data da instalação:** 25-1-1979

1.3 **Jurisdição:** o respectivo Município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	11-1-2018	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Lisiane Vieira	1º-3-2009

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andreia Cristina Kruly	TJ	Assistente de Juiz FC-05	15-4-2013
Antony Kossoski	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	14-12-2017
Carlos Eduardo Cavalieri Brandao	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	8-1-2018
Clarissa Rosa Maceno Lemes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	23-2-2012

Deyse Luciane Ubial Pereira	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	26-4-2007
Diogo Surdi	AJ		16-8-2012
Eduardo Micoski Luz	TJ		6-10-2017
Genesio Pequeno da Silva Junior	TJ	Assistente FC-02	7-10-2015
Gustavo Carlos Roman	AJ - Execução de Mandados		24-1-2017
Gustavo Deitos	TJ	Assistente FC-02	9-6-2018
Nesio Palla	AJ - Execução de Mandados		18-1-1999
Rafael Campos Serra Domingues	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	15-1-2014
Rodrigo Pilati Pancotte	TJ	Assistente FC-04	13-2-2015
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			13
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 Oficial.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com duas estagiárias.

2 AUDIÊNCIAS

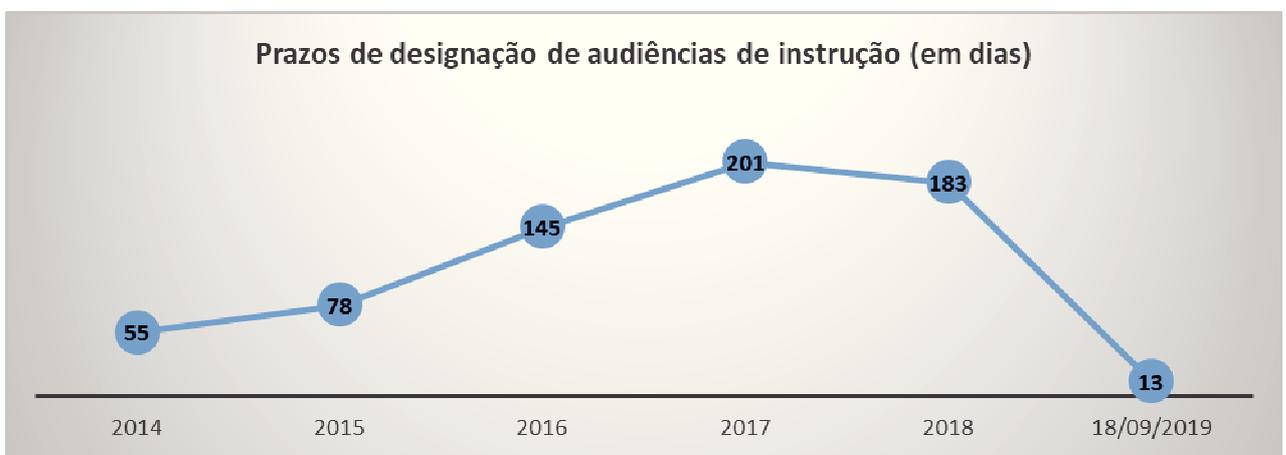
Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "São designadas audiências fixas de segunda a quarta-feira no período da tarde e na quinta-feira no período da manhã e tarde. São designadas pautas conforme a necessidade nas terças e quartas à tarde. Às sextas são realizados pautões específicos (BRF, CNA, Sindicatos) quando a demanda exige para não atrapalhar o andamento da pauta normal."

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Joaçaba	1º-10-2019	13	1º-10-2019	13	17-10-2019	29

A seguir, resta evidenciada a evolução dos prazos anualmente acerca das audiências, evidenciando o excelente trabalho empenhado pelos magistrados na melhoria da pauta de iniciais, unas e instrução, sempre auxiliado pelos servidores:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 18-9-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de Joaçaba	65,47	59,55	13,36	67,09
Média da 12ª Região	72,78	70,08	42,07	307,03

Observação: Dados de janeiro a agosto de 2019.

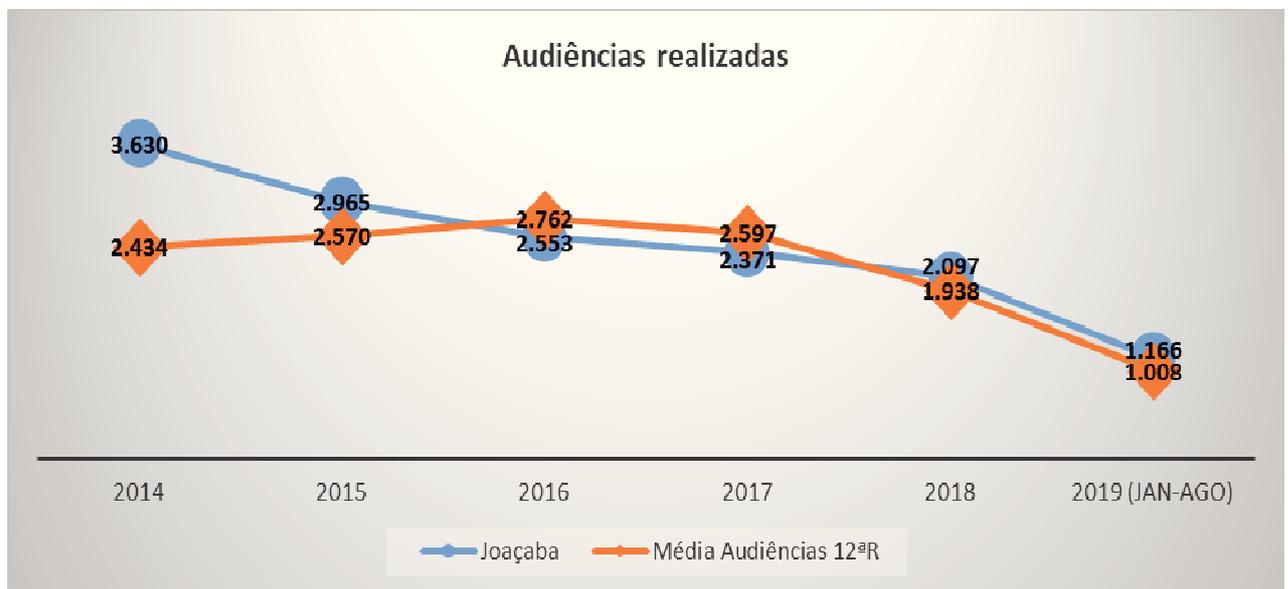
2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
Vara do Trabalho de Joaçaba	2.097	1.166
Média da 12ª Região	1.938	1.008

Observação: Dados até agosto de 2019.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2019 foi de 158 audiências a mais que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem caindo desde 2014.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Joaçaba está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

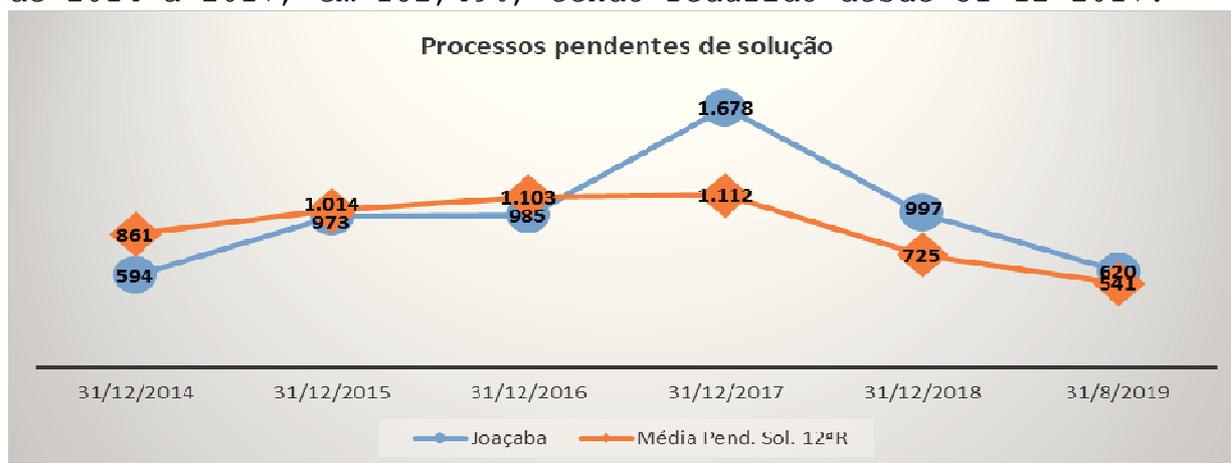
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Joaçaba	2018	1.775	1	1.776	2.470	997	2.480	2.346
	2019	1.180	2	1.182	1.578	620	1.711	1.801
Média do Porte	2018	1.700	7	1.707	2.339	872	2.311	1.804
	2019	1.294	5	1.298	1.458	732	1.538	1.548
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou consideravelmente de 2014 a 2017, em 182,49%, tendo reduzido desde 31-12-2017.



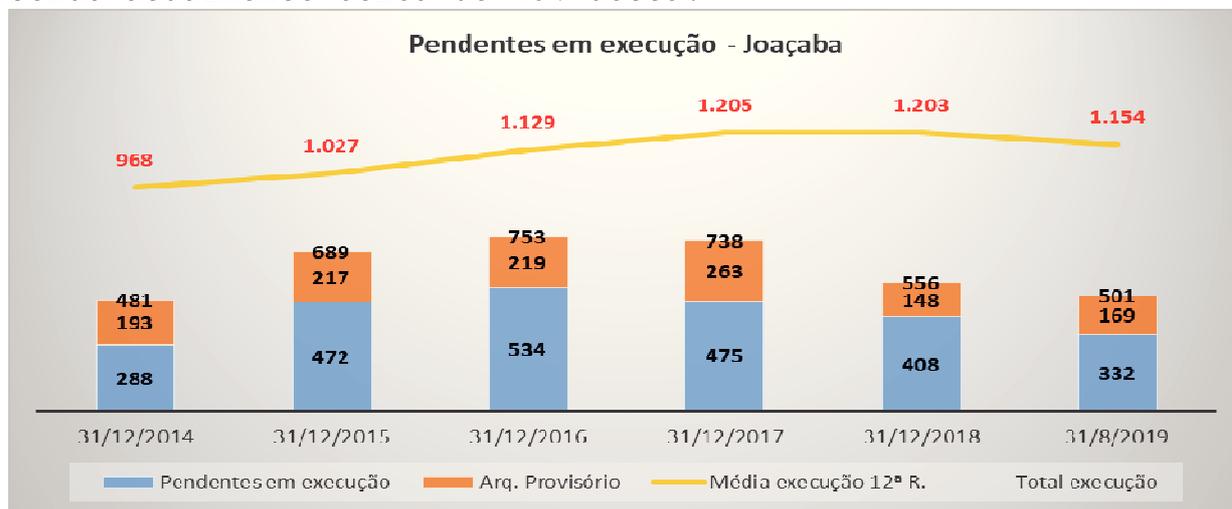
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Joaçaba	2018	255	231	0	0	74	137	408	148	556
	2019	184	152	0	0	78	128	332	169	501
Média do Porte	2018	285	384	0	0	167	103	349	127	476
	2019	191	208	0	0	44	91	293	135	428
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução sempre esteve muito abaixo da média da 12ª Região, sendo atualmente cerca de 43% desta.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2.320	22,75%
2017	2.917	25,73%
2018	1.775	-39,15%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	422
	Aguardando encerramento da instrução	138
	Aguardando prolação de sentença	60
	Aguardando cumprimento de acordo	213
	Com sentença aguardando finalização na fase	968
	Subtotal	1.801
Liquidação	Pendentes de liquidação	58
	Liquidados aguardando finalização na fase	355
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	466
Execução	Pendentes de execução	332
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	11
	No arquivo provisório	169
	Subtotal	512
Total		2.779

Observações: Dados de 31-8-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.521.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	65	73
	exceto Rito Sumaríssimo	60	70
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	117	114
	exceto Rito Sumaríssimo	209	325
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	127	120
	exceto Rito Sumaríssimo	252	352

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	44	81
exceto Rito Sumaríssimo	117	160

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	908	1468
Ente Público	978	1251

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	212	343
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	540	952
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.284	1776

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2018	2.470	1.430	57,89%
	2019	1.578	900	57,03%
Média do Porte	2018	2.339	1.483	63,40%
	2019	1.458	966	66,27%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2018	2.664	1.307	32,91%
	2019	1.613	884	35,40%
Média do Porte	2018	2.529	1.074	29,80%
	2019	1.482	900	37,79%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2018	538	528	49,53%
	2019	282	464	62,20%
Média do Porte	2018	550	454	45,23%
	2019	268	407	60,32%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 20-9-2019, referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 20-9-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 70 mandados, sendo o mais antigo de 23-8-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gustavo Carlos Roman	1	0	1
Nésio Palla	14	12	2
Total	15	12	3

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	2.531	1.069	3.600	2.653
2019	1.912	748	2.660	1.868

7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gustavo Carlos Roman	1.515
Nésio Palla	1.145
Média de diligências por OJ da 12ª Região	676

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gustavo Carlos Roman	1,90
Nésio Palla	2,03
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	7,64

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Joaçaba, no ano de 2018 e de janeiro a agosto de 2019. **Observe-se que, em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de 2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.**

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	4,13	11,72	1.141	762	50	0
Gustavo Rafael Menegazzi	-	6,38	9	0	0	0
Lisiane Vieira	9,42	21,13	1.320	668	87	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	13,02	34,15	811	493	5	0
Gustavo Rafael Menegazzi	-	0	1	0	0	0

Lisiane Vieira	26,63	37,1	766	407	55	2
----------------	-------	------	-----	-----	----	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	102	189	554	0	251	22	1.118
Lisiane Vieira	119	127	620	0	86	27	979

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	70	79	219	0	170	16	554
Gustavo Rafael Menegazzi	0	0	0	1	0	0	1
Lisiane Vieira	120	79	250	0	141	21	611

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Joaçaba, considerando o período de JUL/18 a JUN/19, apresentou o IGEST de **0,3061** que indica que a Unidade está na **5ª** colocação na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST e o resultado no último levantamento:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2528	0,3343	0,4388	0,2798	0,2246

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução do indicador, consta abaixo também o índice e valor do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		Jul/18-jun/19	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Execução	0,6508	70,07	0,6732	70,07

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o seguinte indicador **influenciou negativamente**, os demais apresentaram índice menor que 0,5:

1. Taxa de Execução: Esta taxa mede a relação da quantidade de execuções encerradas e a quantidade de execuções iniciadas. A Vara manteve a mesma taxa do primeiro levantamento, de 70,07%, estando abaixo da média da 12ª Região, que é de 96,02%. Foram encerradas 199 execuções, tendo iniciado 284 de julho/18 a junho/19.

Portanto, com base neste indicador, para uma melhora no índice, a Secretaria deve concentrar os esforços para aumentar a quantidade de execuções encerradas, mas especialmente verificar se estão sendo encerradas com os registros corretos nos sistemas, tendo em vista que foram baixadas 513 execuções no mesmo período, mas apenas 199 foram consideradas encerradas pelo e-Gestão.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

1. Idade média do pendente de julgamento: Esta taxa mede a quantidade de processos antigos pendentes de solução. De acordo com relatório do e-Gestão, a Unidade possui 22 processos autuados até 31-12-2017 pendentes de solução.

2. Pendentes: a Unidade possui apenas 337 processos pendentes, sendo 147 em conhecimento, 2 em liquidação e 188 em execução. A média do Estado é de 2.037 processos pendentes de baixa. A Vara de Fraiburgo é a que menos possui processos pendentes de baixa no Estado.

3. Prazo médio na fase de liquidação: Nesta fase, a Unidade apresentou prazo médio de 95 dias, sendo que a média do Estado foi de 142 dias.

4. Taxa de Conciliação: A taxa de conciliação na Unidade foi de 59,97%, tendo conciliado 1.516 dos 2.528 processos solucionados.

5. Taxa de congestionamento na execução: Na execução, a Unidade apresentou uma ótima taxa de congestionamento, de apenas de 48,02%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 65,79%.

10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até agosto/19)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	137,23%
Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	118,75%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.	193,77%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	133,84%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.	108,31%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.	0,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	73,43%
Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.	113,94%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT nº 02/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

Conforme consulta ao relatório de "Acompanhamento CCLE", a Vara do Trabalho de Joaçaba, tem 177 processos pendentes de conversão ao PJe, conforme quadro abaixo:

Pendentes de conversão em 19-9-2019					
Conheci- mento	Execução	Liquidação	Solucio- nados	Arquivo provisório	Total:
-	-	-	177	-	177

Fonte: Relatório Acompanhamento CCLE.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 11669/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas:

Determinação/Recomendação	Análise em 13-8-2019
e) que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a 25% das sentenças seja proferido de forma líquida.	Foi verificado que da última correição até esta análise foram prolatadas 33 sentenças líquidas, ou seja, 6,9% das sentenças.
f) que a contadoria mantenha a utilização do PJe-Calc na liquidação das sentenças, orientando os peritos externos.	Foi verificado, pelo relatório obtido no PJe-Calc, que a Unidade realizou apenas 8 cálculos neste sistema.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
ATSum 0001882-73.2018.5.12.0012, ATSum 0000468-40.2018.5.12.0012, ATOrd 0130900-36.2007.5.12.0012, ATOrd 0065300-97.2009.5.12.0012, ATOrd 0001676-59.2018.5.12.0012, ATSum 0001949-38.2018.5.12.0012, ATOrd 0000667-28.2019.5.12.0012, ATOrd 0002369-77.2017.5.12.0012, RTSum 0000278-43.2019.5.12.0012, ATOrd 0000584-12.2019.5.12.0012

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre por requerimento do credor, e a decisão é fundamentada.
- g) A Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h) A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao do vencimento. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" nem no relatório de prazos vencidos do GIGS.
- i) Foi verificada, em 20-9-2019, a existência de 119 processos fora de pauta, em razão de perícias.
- j) A Unidade está juntando o extrato bancário com as movimentações, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-8-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 GIGS: analisado em 26-8-2019.

Problema encontrado	Verificou-se que muitos processos estão alocados em tarefas sem controle de prazos no GIGS, o que facilitaria para a Secretaria dar andamento aos processos, evitando que fiquem "perdidos".
----------------------------	--

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria lance prazos no GIGS em todos os processos que aguardam algum prazo e que não estejam nas tarefas de saída automática, como "Aguardando término dos prazos", "Aguardando cumprimento de acordo", por exemplo.
Exemplo	ATOrd 0000980-23.2018.5.12.0012, ATOrd 0002049-27.2017.5.12.0012, ATOrd 0001984-32.2017.5.12.0012, ATOrd 0000735-75.2019.5.12.0012, CartPrecCiv 0000474-13.2019.5.12.0012, ATSum 0001501-65.2018.5.12.0012

15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 14-8-2019.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0010766-96.2015.5.12.0012, ATOrd 0000722-47.2017.5.12.0012, ATOrd 0002438-12.2017.5.12.0012, ATOrd 0001020-39.2017.5.12.0012, ATOrd 0002927-49.2017.5.12.0012, ATOrd 0001069-46.2018.5.12.0012

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019, especialmente quanto à juntada do extrato bancário, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis. Foi exatamente a ausência deste controle que possibilitou a fraude em Criciúma, de forma que, o descumprimento desta determinação poderá implicar em responsabilização.

b) Determina-se que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado. A não ratificação dos dados, na forma do acordo celebrado, obriga seja oficiada à OAB/SC. Não sabendo o procurador o paradeiro do exequente obriga a liberação em contas separadas.

c) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000153-46.2017.5.12.0012, 0000614-61.2017.5.12.0030, 0001278-49.2017.5.12.0012 e 0001313-43.2016.5.12.0012, autuados até 31-12-2017.

d) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice,

a Secretaria deve concentrar os esforços para aumentar a quantidade de execuções encerradas, mas especialmente verificar se estão sendo encerradas com os registros corretos nos sistemas, tendo em vista que foram baixadas 513 execuções no mesmo período, mas apenas 199 foram consideradas encerradas pelo e-Gestão.

e) Considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, **REITERA-SE recomendação** para que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação. O Setor de Apoio à execução deverá obrigatoriamente liquidar, ao menos, 5 (cinco) sentenças líquidas, por mês.

f) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, bem como ATENTE para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

g) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento exposto do exequente.

h) Considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CSJT nº 185/2017, alterada pela Resolução CSJT nº 241/2019, DETERMINA-SE até o final de 2019, todos os cálculos sejam realizados por meio do PJe-Calc.

i) Recomenda-se a correta utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe, evitando processos sem movimentação, bem como para lançamento de preparo de tarefas ou de outros comentários que facilitem o trabalho do próximo servidor.

j) Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

18 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Deyse Luciane Ubial Pereira, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a importância do PJe-Calc, da prolação de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de execução e preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores e de conversão dos processos para o PJe.

No restante parabeneizei o excelente desempenho da Vara e os excelentes números de produtividade.

19 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com os Ex.mos Juízes Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular e Lisiane Vieira, Substituta. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelo excelente prazo da pauta de audiências, e pela melhora na taxa de congestionamento da fase de conhecimento, bem como pelo desempenho no IGEST. Pontuou ainda, que apesar de estar recebendo um grande número de ações em 2019, a Unidade conseguiu manter o bom desempenho.

Salientou a importância do cumprimento do acordo celebrado com a OAB/SC, em especial a necessidade de ratificação do endereço do exequente na fase de execução, sob pena de expedição de ofício à OAB/SC.

Destacou o bom relacionamento com servidores, advogados e jurisdicionados.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, da utilização do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no

IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

21 ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correicional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 11669/2018 em sete de outubro de dois mil e dezenove, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir de sua ciência no PROAD, para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria

PROAD 11669/2018

INTERESSADOS

JOAÇABA - VT DE JOAÇABA



Acolho a pretensão formulada pelo Ex.mo Juiz Titular da VT de Joaçaba (documento 16), determinando que, no item "2" da Ata da 37ª Inspeção Correcional (documento 11), onde se lê: "São designadas pautas conforme a necessidade nas terças e quartas à tarde", leia-se: "São designadas pautas conforme a necessidade nas terças e quartas na parte da manhã."

Publique-se este despacho como anexo à referida ata na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Dê-se ciência aos Ex.mos Juízes e senhora Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Joaçaba.

Em 25 de outubro de 2019.

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho-Corregedor